



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO/FINANÇAS N.º 155/2021

DE: 01.12.2021

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.250,00(Cento e Quarenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), em favor da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III § 2º do art. 5º (fonte) pela Lei Municipal nº 1.883, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.250,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal (Poder Executivo), conforme quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS		VALOR
2.102	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00
1.015	4.4.90.52.00	Equip. E Material Permanente	2.000,00
2.018	3.3.90.14.00	Diárias	1.900,00
2.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2.019	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	8.850,00
2.065	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	1.000,00
1.036	4.4.90.52.00	Equip. E Material Permanente	11.000,00
2.278	3.3.50.41.00	Contribuições	6.700,00
2.045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.500,00
2.275	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
2.045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2.058	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	5.000,00
2.130	3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.300,00
2.213	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	500,00
TOTAL			143.250,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com os incisos do art. 43, da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária na Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS		VALOR
2.101	3.3.90.14.00	Diárias	2.000,00
2.105	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	3.800,00
2.104	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	3.700,00

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-00

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: NxQ/SSxpPh+BzE/1kC6IMKg/Npqk6wep8uPd/Oyq9/8=

Valide seu documento clicando aqui!



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2.019	3.1.90.04.00	Contrat. Por Tempo Determinado	6.000,00
1.033	3.3.50.41.00	Contribuições	3.500,00
1.023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2.259	3.3.90.30.00	Material de Consumo	350,00
2.019	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros PF	1.900,00
2.258	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	5.000,00
1.042	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	1.000,00
1.040	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	5.000,00
2.037	3.1.90.04.00	Contrat. Por Tempo Determinado	6.700,00
2.279	3.3.90.11.00	Venc. E Vantagens Fixas	10.000,00
2.051	3.3.90.11.00	Venc. E Vantagens Fixas	20.100,00
2.044	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.400,0
1.135	3.3.90.14.00	Diárias	5.000,00
2.130	3.3.90.11.00	Venc. E Vantagens Fixas	16.600,00
2.048	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.200,00
1.075	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros PJ	5.500,00
2.063	3.3.90.14.00	Diárias	500,00
TOTAL			143.250,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2021.

Rogéria Vilela Victor De Oliveira

Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-00

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

2

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: NxQ/SSxpph+BzE/1kC6IMKg/Npqr6wep8uPd/Oyq9/8=

Valide seu documento clicando aqui!